



Lei Municipal nº 530/2018

Santa Cruz do Xingu/MT, 29 de Junho de 2018.

Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial, na Lei Municipal nº 514/2017, LOA 2018 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu**, Senhor Marcos de Sá Fernandes da Silva, **faz saber** que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Santa Cruz do Xingu, para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, destinado a reforçar as seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão:	06	- Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentaria:	002	- Fundo Municipal de Educação	
Função:	12	- Educação	
Sub-Função:	306	- Alimentação e Nutrição	
Programa:	0013	- Educação Integrada	
Projeto/Atividade:	2224	- Alimentação Custeada pela FNDE.....	R\$ 70.000,00
Elemento de Despesa:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
Fonte de destinação de Recursos :	0.1.15.00.000	- Transferências de Recursos FNDE.....	R\$ 70.000,00

Órgão:	06	- Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentaria:	002	- Fundo Municipal de Educação	
Função:	12	- Educação	
Sub-Função:	365	- Educação Infantil	
Programa:	0011	- Primeira Escola II Fundeb Infantil	
Projeto/Atividade:	2225	- Manutenção e Encargos II Ed. Infantil Fundeb 40%.....	R\$ 80.000,00
Elemento de Despesa:	33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 80.000,00
Fonte de destinação de Recursos:	0.1.19.00.000	- Transferência Recursos Fundeb 40%.....	R\$ 80.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, se fará com recursos de anulação parcial de dotações, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, reduzindo as dotações a seguir:

Órgão:	06	- Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentaria:	002	- Fundo Municipal de Educação	
Função:	12	- Educação	
Sub-Função:	361	- Ensino Fundamental	
Programa:	0015	- Parcerias Educacionais	
Projeto/Atividade:	1021	- Construção, Adequação e Ampliação de Esc. Municipais.	R\$ 150.000,00
Elemento de Despesa:	44.90,51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00

Avenida 14 de setembro - S/Nº – Centro - Santa Cruz do Xingu – MT-CEP: 78664-000-Fone – (66) 3594 1000 / 1057 / 1201 / 1304
E-mail: prefeitura@santacruzdoxingu.mt.gov.br

ADM: 2017/2020



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



Fonte de destinação de Recursos : 0.1.22.00.000 – Transferências Convênios - Educação.

R\$ 150.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão do presente crédito especial nas demais peças de planejamento – PPA do período de 2018 a 2021 e LDO 2018.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Santa Cruz do Xingu-MT, em 29 de Junho de 2018.

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Em 29 de junho de 2018